



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 4/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma parcial do Fórum da Comarca de Ibiapina-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

Data de Abertura: 08/11/2021 às 14:30h (horário de Brasília).

Processo: 8511516-44.2021.8.06.0000.

Lote Único

EMPRESA	MENOR PREÇO
FHS CONSTRUTORA EIRELI ME	R\$ 671.211,75

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

FHS CONSTRUTORA EIRELI ME, vencedora do Lote Único, com o valor total de R\$ 671.211,75 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

Encerrado o Lote Único da Concorrência Pública nº 4/2021 e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto a Excelentíssima Desembargadora Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

VISTO: _____
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

DECISÃO DA PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, 14 de dezembro 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.

D.s.

Rodrigo Xenofonte Cartaxo Sampaio
Consultor Jurídico da Presidência